DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2021 | ANO: X | EDIÇÃO Nº: 1.429

Sumário

CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....1

ATO Nº 055/2021.....1

DATA: 01/09/2021.....1

Decreto Municipal nº 2735/2021.....1

Data: 01/09/2021 1

CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 055/2021 DATA: 01/09/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1227/2021 de 05/03/2021.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** a Srº VALMIR DA ROCHA inscrito sob a matrícula nº 000709-1 e CPF nº 048.040.279-55, ocupante do cargo efetivo de Condutor de Veículos, ligado à Secretaria Municipal de Saúde, uma (01) diária (valor unitário: R$ 250,00/valor total: R$ 250,00) para o dia 02 de setembro de 2021, em decorrência de viagem a cidade de Jandaia do Sul - PR. Levar os paciente V******* C****** e S******** A******** P**** para internamento no Hospital Regional do Vale do Ivaí. Transporte: Logan Placa RHC8D02.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 01 de setembro de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Decreto Municipal nº 2735/2021 Data: 01/09/2021

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O QUATRIÊNIO 2022 A 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pelo **Artigo 70 e seus incisos** da **Lei Orgânica do Município**;
DECRETA:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Saúde para o quatriênio 2022 a 2025, composta pelos seguintes membros:
I – Eliane Aparecida de Souza Tirelli – Secretária Municipal de Saúde;
II – Eliete Figueiredo – Fisioterapeuta;
II – Geonice Líber Baratieri – Enfermeira;
IV – Julyane Pilotto de Paula Colet;
V – Keilla Pereira Azevedo – Assistente Social;
VI – Poliana Bruna Assoni – Nutricionista;
VII – Simone Cristina da Silva - Dentista;
VIII – Tamara Marcela Ferreira dos Santos de Freitas – Farmacêutica.

Art. 2º - A coordenação geral será exercida pela por Eliane Aparecida de Souza Tirelli e a coordenação adjunta será exercida por Julyane Pilotto de Paula Colet.

Art. 3º - O coordenador poderá requisitar informações necessárias à construção do Plano às equipes multiprofissionais e servidores da Secretaria Municipal de Saúde e a outros setores da Administração Municipal.

Art. 4º - A Comissão organizará um plano de ação, estabelecendo a metodologia de trabalho e prevendo o cronograma das atividades, sendo dado conhecimento ao Conselho Municipal de Saúde, que poderá indicar um membro para acompanhamento do processo de elaboração do Plano.

Parágrafo Único – Em comum acordo com o Conselho Municipal de Saúde, deverá a Comissão marcar data de audiência Pública durante o processo de elaboração do Plano.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2021.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal